SANTA MARCELINA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA	**SANTA MARCELINA CULTURA** **Edital 1880/2026 – Processo Seletivo Interno e Externo**	**CBO DO CARGO**: **1311-15**

Cargo: Coordenador(a) de Produção de Eventos Jr	
Para: Santa Marcelina Cultura	
Objetivo: Captação de Profissionais definidos neste Edital	
Salário Mensal: R$15.650,00	
Regime: CLT	**Carga horária**: 44 horas semanais – De segunda-feira a Quinta-feira das 09:00 às 19:00 as sextas-feiras das 09:00 às 18:00
Benefícios: Assistência Médica (opcional, com desconto) – Vale Refeição (gratuito) - Seguro de Vida (gratuito) - Vale Transporte (desconto de até 6%)	
Local de Trabalho: Largo General Osório, 147 – Luz	

Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização Profissional.

Informações sobre o Processo Seletivo

- Será permitida a participação de todos(as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital, sendo assegurada a igualdade de oportunidades em todas as etapas;
- A instituição incentiva a candidatura de Pessoas com Deficiência (PCD), que serão bem-vindas e consideradas em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital, observando-se o respeito à diversidade, à inclusão e à legislação vigente;
- Não será permitido a participação de candidatos(as) que tenham participado de processos seletivos para o mesmo cargo nos últimos seis meses;
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores(as) desligados(as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;
- Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes de até 3º grau (ascendente/descendente), de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores(as);
- Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal e/ou afetivo com colaboradores(as) de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os(as) candidatos(as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucional e que não apresentarem as exigências para o cargo;

- Os(as) candidatos(as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverão comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;
- Candidatos (as) aprovados (as) permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, tendo 2 (duas) oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa de ambas, ficará exclusivamente a critério da Santa Marcelina Cultura oferecer ao candidato(a) nova oportunidade de análise da vaga;
- Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) de acordo com o perfil de competência e localidade, alinhado a vaga disponível;
- Somente será admitido candidato(a) aprovado(a) com parecer de "apto" para o cargo no Exame Admissional;
- O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional;
- Os(as) candidatos(as) com matrícula ativa nos Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim bem como no Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro e Grupos de Referência do Projeto Guri que participarem do processo seletivo, deverão solicitar o cancelamento de sua matrícula como aluno(a) bolsista junto à Secretaria Acadêmica do projeto, caso sejam aprovados(as) no referido processoseletivo e convocados(as) para início de suas atividades da Santa Marcelina Cultura.

Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:

- Ensino superior completo em Produção Cultural, Produção de Eventos, artes ou áreas correlatas;
- Pós graduação completa e/ou cursos de aprimoramento em áreas correlatas às atividades a serem desenvolvidas;
- Inglês avançado;
- Conhecimento básico de infraestrutura técnica de espetáculos (som, iluminação, placo e audiovisual)
- Experiência em coordenação de equipes operacionais;
- Conhecimentos técnicos de organização de orquestras e de instrumentos musicais;
- Disponibilidade para viagens e horário flexível.

Requisitos complementares para candidatos externos:

- Experiência mínima de 06 meses na função ou cargo semelhante, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão ou outros meios que comprovem cargo e período de atuação, como programas de concertos, fichas técnicas, portfólios, declarações de prestação de serviço ou contratos).

Requisitos complementares para candidatos internos:

- Ter contrato de trabalho ativo e ininterrupto há no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;
- Ter experiência de atuação (interna ou externa) na área;
- Não ter recebido promoção ou reenquadramento nos últimos 06 meses.

Onboarding:

• Após a contratação, no primeiro dia de trabalho, o/a novo(a) colaborador(a) deverá participar do onboarding com Gestão Estratégica de Pessoas, a fim de conhecer a Missão, Visão e Valores Institucionais da empresa. Somente após esse momento, estará disponível para assumir as atividades.

Perfil de Competência Requerido:

• **Técnicas (Conhecimentos/Habilidades):** Planejamento Estratégico, Políticas Públicas (Cultura, Educação e Social), Compliance, Legislação, Metodologias e Ferramentas de gestão de pessoas

• **Comportamentais (Atitudes**): Autonomia técnica e decisória, Visão sistêmica, Gestão do Tempo, Inteligência emocional, Comunicação assertiva, Mediação de conflitos.

Resumo das principais atividades:

- Cumprir com contrato de trabalho, respeitando as diretrizes, políticas, normativas, metodologias e protocolos institucionais;
- Coordenar e orientar os supervisores dos diferentes núcleos do departamento, promovendo o alinhamento de processos, a integração entre as áreas e o cumprimento de prazos, padrões de qualidade e diretrizes institucionais;
- Planejar, organizar e coordenar a produção de eventos artísticos e pedagógicos, tais como concertos, recitais, apresentações de alunos, masterclasses, festivais e atividades institucionais;
- Elaborar, acompanhar e atualizar cronogramas de produção, contemplando as etapas de planejamento, montagem, ensaios, apresentações e desmontagem;
- Articular e integrar as equipes técnicas e operacionais envolvidas nos eventos, assegurando o fluxo adequado das atividades e o cumprimento das demandas de produção;
- Realizar interface com a direção artística, coordenação pedagógica, professores, regentes e convidados, garantindo o atendimento às necessidades artísticas e pedagógicas das atividades;
- Planejar e acompanhar as necessidades de infraestrutura técnica dos eventos, incluindo som, iluminação, palco, instrumentos, equipamentos e logística de montagem;
- Coordenar a execução das atividades de produção durante ensaios, montagens e apresentações, acompanhando as equipes e solucionando demandas operacionais;
- Contribuir para a padronização de procedimentos e para a melhoria contínua dos processos de produção de eventos da instituição;
- Responsabilizar-se pela organização e preservação do ambiente, estrutura, materiais e equipamentos respeitando as rotinas e procedimentos de controles vigentes;
- Zelar pela imagem profissional projetada e respeitar a identidade, missão, visão e valores institucionais educando suas lideranças e equipes para incorporação desta atitude;
- Responsabilizar-se por demandas solicitadas pela Assessoria Jurídica, ser ou indicar testemunhas da equipe que lidera, em audiências judiciais;
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério da Liderança Imediata.

Cronograma:

- Divulgação do Edital: **11/09/2026**
- Inscrição: Acesse AQUI

O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:

1. Análise de currículos;
2. Entrevista com Gestão Estratégica de Pessoas e Redação e Teste de Inglês;
3. Entrevista com a Liderança;

- 1ª fase captação e análise de currículo: **11/09/2026** à **18/09/2026** até às **22:00**.
- Divulgação/convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para 2ª fase, com determinação do local e horário: **23/09/2026.**
- Divulgação do resultado dos(as) aprovados(as) na 2ª fase, com determinação do local e horário da realização da 3ª fase: **30/09/2026.**
- Divulgação do resultado – **Edital 1880/2026 - 07/10/2026** Processo Seletivo Interno e Externo**:**

  Santa Marcelina Cultura – Trabalhe Conosco